

DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferrovários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari-MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 15 Edição 2228

QUARTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2025

www.araguari.mg.gov.br

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 2040/2025

“Altera a lotação de servidor”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,

RESOLVE :

Art. 1º Fica removido (a) de ofício, o (a) servidor (a) DEUSELINDA LOPES PEREIRA, ocupante de emprego público de FISCAL DE POSTURA, matrícula nº 91.436, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Agronegócios.

Art. 2º O (A) servidor (a) deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO.

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, o (a) servidor (a) será encaminhado (a) ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 08/12/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 16 de dezembro de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 2041/2025

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com FRANCIELLY SILVA RIBEIRO BORGES – aprovado (a) em 469º lugar, SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORÁRIO), matrícula nº 402.863, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 16/12/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 17 de dezembro de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO RELATIVO AO PROCESSO Nº 5472/2025 INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 047/2025. Município de Araguari-MG – CNPJ/MF nº 16.829.640/0001-49. Organização: Sindicato dos Produtores Rurais de Araguari - CNPJ/MF nº 16.826.430/0001-05. OBJETO: Repasse de subvenção, mediante repasse financeiro ao SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE ARAGUARI, destinado a promover reformas e manutenções na sede da entidade denominada Parque de Exposições Ministro Rondon Pacheco, situado na Praça Sérgio Pacheco nº 90, Bairro Jôquei Clube, Centro, nesta cidade, CEP. 38.444-248, conforme plano de trabalho apresentado para o emprego das emendas parlamentares individuais vinculadas à Lei Municipal nº 7.010/2024, sendo R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais), referente à emenda impositiva

parlamentar 002-II e mais R\$ 77.000,00 (Setenta e sete mil reais), referente à emenda parlamentar 017-I, ambas vinculadas à Lei Municipal nº 7.010/2024, totalizando assim um valor para a execução da parceria no importe de R\$ 122.000,00 (Cento e vinte e dois mil reais), em parcela única, para atender ao plano de trabalho, precisamente, o objeto da parceria apresentada pela entidade. INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 047/2025. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 02.15.20.122.0003.2041 – 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais Fonte de Recurso 1500 – Ficha 610. VALOR DO TERMO: R\$ 122.000,00 (Cento e vinte e dois mil reais), onde a Administração Pública Municipal transferirá para execução do presente TERMO DE FOMENTO, recursos no valor de até R\$ 122.000,00 (Cento e vinte e dois mil reais), em parcela única. GESTOR: Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Agronegócios, atendendo as exigências estatuídas no § 6º, do artigo 35 da Lei Federal nº 13019/2014. VIGÊNCIA: 16/12/2025 a 16/06/2026. Araguari-MG, 16 de dezembro de 2025. Renato Carvalho Fernandes – Prefeito Municipal. Renato de Almeida – Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Agronegócios – Malk Mauad Ydy - Presidente do Sindicato dos Produtores Rurais de Araguari - Testemunhas.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 047/2025. A Prefeitura Municipal de Araguari-MG, através da Comissão de Seleção, torna público o resultado do Processo nº 6470/2025, Inexigibilidade de Chamamento Público nº 047/2025, na forma que segue: Município de Araguari-MG, CNPJ/MF nº 16.829.640/0001-49. Organização da Sociedade CONSEP - Conselho Comunitário de Segurança Pública de Araguari-MG e do Triângulo Mineiro, CNPJ/MF nº 22.222.426/0001-22. Objeto da Parceria: Contribuição financeira, mediante repasse financeiro ao CONSEP - Conselho Comunitário de Segurança Pública de Araguari-MG e do Triângulo Mineiro, com o objetivo de promover a continuidade da implantação do sistema de vídeo monitoramento e cercamento eletrônico

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Comunicação e publicado de acordo com a Lei nº 5998, de 2 de fevereiro de 2018, regulamentada pelo decreto nº 187/2021.

Renato Carvalho Fernandes
Prefeito Municipal
Wesley Marcos Lucas de Mendonça
Vice-Prefeito
Rafael Scalia Guedes
Secretário Municipal de Comunicação

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Comunicação através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054
Tiragem: Eletrônica

Diagramação:
Yure Tavares Furtado - Matrícula 911415

nas atividades de polícia ostensiva, atuando como forma de prevenção e repressão ao crime na zona urbana do Município de Araguari-MG. Fundamento legal: inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.214/2015 e ainda inciso II do § 1º do art. 16 do Decreto Municipal nº 130/2019. VALOR: R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), referente à emenda impositiva parlamentar 009-II no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), com reprogramação para a ficha 169 por força da Lei Municipal nº 7.086/2025, a qual alterou a Lei Municipal nº 7.010/2024, e mais as emendas impositivas parlamentares 007-II, 015-I-b e 035-I, nos valores de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) e R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), ficha 176, conforme Lei Municipal nº 7.010/2024, para atender ao plano de trabalho, precisamente, o objeto da parceria apresentada pela entidade. Rubrica orçamentária 02.06.04.12 2.0002.2014.3.3.70.41.00 Fonte de Recurso 1500 Ficha 169 e 02.06.04.122.0002.2014.4.4.70.42.00 Fonte de Recurso 1500 Ficha 176. Despacho de Ratificação: Pelo Prefeito Municipal. RATIFICOU-SE a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO pelo firmamento do Termo de Fomento com CONSEP - Conselho Comunitário de Segurança Pública de Araguari-MG e do Triângulo Mineiro, CNPJ/MF nº 22.222.426/0001-22, com fundamento no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.214/2015 e ainda inciso II do § 1º do art. 16 do Decreto Municipal nº 130/2019., tendo em vista as informações técnicas e jurídicas carreadas para os autos. Ficando designado como gestor do Termo de Fomento, o Sr. Secretário Municipal de Administração, atendendo as exigências estatuídas no § 6º, do artigo 35 da Lei Federal nº 13.019/2014. Araguari-MG, 16 de dezembro de 2025. Renato Carvalho Fernandes – Prefeito Municipal. Araguari-MG, 16 de dezembro de 2025. Bruno Ribeiro Ramos - Presidente da Comissão.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 047/2025. A Prefeitura Municipal de Araguari-MG, através da Comissão de Seleção, torna público o resultado do Processo nº 5472/2025, Inexigibilidade de Chamamento Público nº 047/2025, na forma que segue: Município de Araguari-MG, CNPJ/MF nº 16.829.640/0001-49. Organização da Sociedade Sindicato dos Produtores Rurais de Araguari CNPJ/MF sob o nº 16.826.430/0001-05. Objeto da Parceria: Repasse de subvenção, mediante repasse financeiro ao SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE ARAGUARI, destinado a promover reformas e manutenções na sede da entidade denominada Parque de Exposições Ministro Rondon Pacheco, situado na Praça Sérgio Pacheco nº 90, Bairro Jôquei Clube, Centro, nesta cidade, CEP. 38.444-248, conforme plano de trabalho apresentado para o emprego das emendas parlamentares individuais vinculadas à Lei Municipal nº 7.010/2024. Fundamento legal: inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.214/2015 e ainda inciso II do § 1º do art. 16 do Decreto Municipal nº 130/2019. Valor: R\$ 122.000,00 (Cento e vinte e dois mil reais) sendo R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais), referente à emenda impositiva parlamentar 002-II e mais R\$ 77.000,00 (Setenta e sete mil reais), referente à emenda parlamentar 017-I, ambas vinculadas à Lei Municipal nº 7.010/2024, totalizando assim

um valor para a execução da parceria no importe de R\$ 122.000,00 (Cento e vinte e dois mil reais), em parcela única, para atender ao plano de trabalho, precisamente, o objeto da parceria apresentada pela entidade. Rubrica orçamentária 02.15.20.122.0003.2041.3.3.50.43.00 Fonte de Recurso 1500 Ficha 610. Despacho de Ratificação: Pelo Prefeito Municipal. RATIFICOU-SE a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO pelo firmamento do Termo de Fomento com Sindicato dos Produtores Rurais de Araguari CNPJ/MF sob o nº 16.826.430/0001-05, com fundamento no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.214/2015 e ainda inciso II do § 1º do art. 16 do Decreto Municipal nº 130/2019., tendo em vista as informações técnicas e jurídicas carreadas para os autos. Ficando designado como gestor do Termo de Fomento, o Sr. Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Agronegócios, atendendo as exigências estatuídas no § 6º, do artigo 35 da Lei Federal nº 13.019/2014. Araguari-MG, 16 de dezembro de 2025. Renato Carvalho Fernandes – Prefeito Municipal. Araguari-MG, 16 de dezembro de 2025. Bruno Ribeiro Ramos - Presidente da Comissão.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO RELATIVO AO PROCESSO Nº 2589/2025 - INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025/SMS. Município de Araguari-MG, CNPJ/MF nº 16.829.640/0001-49. Organização: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.575.647/0001-07. OBJETO: a concessão de subvenção/auxílio financeiro pelo Município Parceiro à Organização da Sociedade Civil, como apoio financeiro e institucional para aprimoramento e aperfeiçoamento dos acolhidos pela entidade. RECURSO ORÇAMENTÁRIO: dotação orçamentária nº 02.11.10.302.0007.1034.3.3.50.41.00 – Contribuições Fonte de Recurso 1500 – Ficha 500 da Secretaria Municipal de Saúde, onde o pagamento será efetuado no valor de R\$ 238.538,78 (duzentos e trinta e oito mil, quinhentos e trinta e oito reais e setenta e oito centavos), em 6 (seis) parcelas de R\$ 39.756,45 (trinta e nove mil, setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e cinco centavos) cada, através da Secretaria Municipal de Saúde. GESTORA: Secretária de Saúde, atendendo as exigências estatuídas no § 6º, do artigo 35 da Lei Federal nº 13.019/2014. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar do primeiro dia seguinte à assinatura. Data da Assinatura: 01 de dezembro de 2025. Renato Carvalho Fernandes – Prefeito Municipal. Rouziane Gomes Pires - Presidente da Comissão de Seleção da Secretaria Municipal de Saúde - Portaria Municipal 547/2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO RELATIVO AO PROCESSO Nº 2308/2024 - INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2025/SMS. Município de Araguari-MG, CNPJ/MF nº 16.829.640/0001-49. Organização: ROTARY CLUB ARAGUARI SUL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.866.979/0001-24. OBJETO: a concessão de subvenção/auxílio financeiro pelo Município Parceiro à Organização da Sociedade Civil, como apoio financeiro e institucional para aprimoramento e aperfeiçoamento da assistência

prestada na entidade ROTARY CLUB ARAGUARI SUL, no fornecimento de aparelhos como cadeiras de rodas e de banho, camas, colchões hospitalares, muletas e andadores. RECURSO ORÇAMENTÁRIO: dotação orçamentária nº 02.11.00.10.302.0007.1034.3.3.50.41.00 – Fonte de Recursos 1500 – Ficha 500, onde o pagamento será efetuado no valor de valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), com repasse estimado em 2 (duas) parcelas, através da Secretaria Municipal de Saúde. GESTORA: Secretária de Saúde, atendendo as exigências estatuídas no § 6º, do artigo 35 da Lei Federal nº 13.019/2014. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na Imprensa Oficial. Data da Assinatura: 01 de dezembro de 2025. Renato Carvalho Fernandes – Prefeito Municipal. Rouziane Gomes Pires - Presidente da Comissão de Seleção da Secretaria Municipal de Saúde - Portaria Municipal 547/2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO RELATIVO AO PROCESSO Nº 4991/2025 - INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2025/SMS. Município de Araguari-MG, CNPJ/MF nº 16.829.640/0001-49. Organização: CONSELHO CENTRAL DE ARAGUARI DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.823.205/0001-07. OBJETO: concessão de subvenção/auxílio financeiro pelo Município Parceiro à Organização da Sociedade Civil, como apoio financeiro e institucional para aprimoramento e aperfeiçoamento da assistência prestada na entidade. RECURSO ORÇAMENTÁRIO: dotação orçamentária nº 02.11.00.10.302.0007.1034.3.3.50.41.00 – Fonte de Recursos 1500 – Ficha 500, com repasse estimado no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), em parcela única, através da Secretaria Municipal de Saúde. GESTORA: Secretária de Saúde, atendendo as exigências estatuídas no § 6º, do artigo 35 da Lei Federal nº 13.019/2014. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na Imprensa Oficial. Data da Assinatura: 01 de dezembro de 2025. Renato Carvalho Fernandes – Prefeito Municipal. Rouziane Gomes Pires - Presidente da Comissão de Seleção da Secretaria Municipal de Saúde - Portaria Municipal 547/2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO RELATIVO AO PROCESSO Nº 1207/2025 - INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2025/SMS. Município de Araguari-MG, CNPJ/MF nº 16.829.640/0001-49. Organização: ASSOCIAÇÃO GRUPO SEMENTE ESPERANÇA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.219.133/0001-28. OBJETO: concessão de subvenção/auxílio financeiro pelo Município Parceiro à Organização da Sociedade Civil, como apoio financeiro e institucional para aprimoramento e aperfeiçoamento da assistência prestada pela entidade. RECURSO ORÇAMENTÁRIO: dotação orçamentária nº 02.11.00.10.302.0007.1034.3.3.50.41.00 – Fonte de Recursos 1500 – Ficha 500, com repasse estimado no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), com repasse estimado em 5 (cinco) parcelas de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) cada, através da Secretaria Municipal de Saúde. GESTORA: Secretária de Saúde, atendendo as exigências estatuídas no § 6º, do artigo 35 da Lei Federal nº 13.019/2014. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir



do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na Imprensa Oficial. Data da Assinatura: 01 de dezembro de 2025. Renato Carvalho Fernandes – Prefeito Municipal. Rouziane Gomes Pires - Presidente da Comissão de Seleção da Secretaria Municipal de Saúde - Portaria Municipal 547/2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO RELATIVO AO PROCESSO Nº 3190/2025 - INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2025/ SMS. Município de Araguari-MG, CNPJ/MF nº 16.829.640/0001-49. Organização: SINDICATO DOS TRABALHADORES E EMPREGADOS EM SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ARAGUARI/MG- SINTESPA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.240.519/0001-80. OBJETO: concessão de subvenção/auxílio financeiro pelo Município Parceiro à Organização da Sociedade Civil, como apoio financeiro e institucional para aprimoramento e aperfeiçoamento da assistência prestada pela entidade. RECURSO ORÇAMENTÁRIO: dotação orçamentária nº 02.11.00.10.302.00 07.1034.3.3.50.41.00 – Fonte de Recursos 1500 – Ficha 500, com repasse estimado no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com repasse estimado em parcela única, através da Secretaria Municipal de Saúde. GESTORA: Secretária de Saúde, atendendo as exigências estatuídas no § 6º, do artigo 35 da Lei Federal nº 13019/2014. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na Imprensa Oficial. Data da Assinatura: 01 de dezembro de 2025. Renato Carvalho Fernandes – Prefeito Municipal. Rouziane Gomes Pires - Presidente da Comissão de Seleção da Secretaria Municipal de Saúde - Portaria Municipal 547/2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO RELATIVO AO PROCESSO Nº 5135/2025 - INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025/ SMS. Município de Araguari-MG, CNPJ/MF nº 16.829.640/0001-49. Organização: BENEFICÊNCIA EVANGÉLICA ARAGUARINA - BEA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 21.292.081/0001-10. OBJETO: concessão de subvenção/auxílio financeiro pelo Município Parceiro à Organização da Sociedade Civil, como apoio financeiro e institucional para aprimoramento e aperfeiçoamento dos acolhidos pela entidade. RECURSO ORÇAMENTÁRIO: dotação orçamentária nº 02.11.00 .10.302.0007.1034.3.3.50.41.00 – Subvenções Sociais Fonte de Recursos 1500 Ficha 500, da Secretaria Municipal de Saúde, onde o pagamento será efetuado no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), em parcela única, através da Secretaria Municipal de Saúde. GESTORA: Secretária de Saúde, atendendo as exigências estatuídas no § 6º, do artigo 35 da Lei Federal nº 13019/2014. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato. Data da Assinatura: 01 de dezembro de 2025. Renato Carvalho Fernandes – Prefeito Municipal. Rouziane Gomes Pires - Presidente da Comissão de Seleção da Secretaria Municipal de Saúde - Portaria Municipal 547/2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO RELATIVO AO PROCESSO Nº 3238/2025 INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025/ SMS. Município de Araguari-MG, CNPJ/MF nº 16.829.640/0001-49. Organização: ASSOCIAÇÃO CASA DE DAVI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 20.542.770/0001-73. OBJETO: a concessão de subvenção/auxílio financeiro pelo Município Parceiro à Organização da Sociedade Civil, como apoio financeiro e institucional para aprimoramento e aperfeiçoamento dos acolhidos pela entidade. RECURSO ORÇAMENTÁRIO: dotação orçamentária nº 02.11.00.10.302.0007.1034.3.3.50.41.00 – Fonte de Recurso 1500 – Ficha 500, onde o pagamento será efetuado no valor de R\$ 170.846,26 (cento e setenta mil, oitocentos e quarenta e seis reais e vinte e seis centavos), onde o pagamento será efetuado em 6 (seis) parcelas de R\$ 28.474,37 (vinte e oito mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e trinta e sete centavos) cada, através da Secretaria Municipal de Saúde. GESTORA: Secretária de Saúde, atendendo as exigências estatuídas no § 6º, do artigo 35 da Lei Federal nº 13019/2014. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na Imprensa Oficial. Data da Assinatura: 01 de dezembro de 2025. Renato Carvalho Fernandes – Prefeito Municipal. Rouziane Gomes Pires - Presidente da Comissão de Seleção da Secretaria Municipal de Saúde - Portaria Municipal 547/2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO RELATIVO AO PROCESSO Nº 5068/2025 - INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/ SMS/2025. Município de Araguari-MG, CNPJ/MF nº 16.829.640/0001-49. Organização: ABRIGO CRISTO REI, pessoa jurídica de direito privado,

inscrita no CNPJ/MF nº 16.833.337/0001-10. OBJETO: concessão de subvenção/auxílio financeiro pelo Município Parceiro à Organização da Sociedade Civil, como apoio financeiro e institucional para aprimoramento e aperfeiçoamento dos acolhidos pela entidade. RECURSO ORÇAMENTÁRIO: dotação orçamentária nº 02.11.00.10.302.0007.1034.3.3.50.41.00 – Subvenções Sociais Fonte de Recursos 1500, Ficha 500, da Secretaria Municipal de Saúde, onde o pagamento será efetuado no valor de R\$ 222.692,92 (duzentos e vinte e dois mil seiscentos e noventa e dois reais e noventa e dois centavos), em parcela única, através da Secretaria Municipal de Saúde. GESTORA: Secretária de Saúde, atendendo as exigências estatuídas no § 6º, do artigo 35 da Lei Federal nº 13019/2014. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato. Data da Assinatura: 01 de dezembro de 2025. Data da Publicação do Extrato da Inexigibilidade de Chamamento Público: 22 de outubro de 2025. No Correio Oficial do Município, conforme Lei Municipal nº 3208/1997. Renato Carvalho Fernandes – Prefeito Municipal. Rouziane Gomes Pires - Presidente da Comissão de Seleção da Secretaria Municipal de Saúde - Portaria Municipal 547/2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO RELATIVO AO PROCESSO Nº 5127/2025 - INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2025/ SMS. Município de Araguari-MG, CNPJ/MF nº 16.829.640/0001-49. Organização: COMUNIDADE TERAPÊUTICA PRÓ-VIDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.241.137/0001-70. OBJETO: a concessão de subvenção/auxílio financeiro pelo Município Parceiro à Organização da Sociedade Civil, como apoio financeiro e institucional para aprimoramento e aperfeiçoamento da assistência prestada na entidade COMUNIDADE TERAPÊUTICA PRÓ-VIDA, no atendimento a pessoas do sexo masculino, com idade entre 18 e 64 anos, dependentes de álcool e/ou outras drogas. RECURSO ORÇAMENTÁRIO: dotação orçamentária nº 02 .11.00.10.302.0007.1034.3.3.50.41.00 – Fonte de Recursos 1500 – Ficha 500, onde o pagamento será efetuado no valor de R\$ 273.846,26 (duzentos e setenta e três mil, oitocentos e quarenta e seis reais e vinte e seis centavos), com repasse estimado em 11 (onze) parcelas mensais, através da Secretaria Municipal de Saúde. GESTORA: Secretária de Saúde, atendendo as exigências estatuídas no § 6º, do artigo 35 da Lei Federal nº 13019/2014. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na Imprensa Oficial. Data da Assinatura: 10 de dezembro de 2025. Renato Carvalho Fernandes – Prefeito Municipal. Rouziane Gomes Pires - Presidente da Comissão de Seleção da Secretaria Municipal de Saúde - Portaria Municipal 547/2025.

AGRICULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO N.º 224/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 043/2025

Espécie: Dispensa de Licitação com fundamento no Artigo 75, Inciso II, da Lein.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores. Contratada: 58.840.247 KELLY CRISTINA SILVA MOTA – CNPJ: 58.840.247/0001-04, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SERRALHERIA INDUSTRIAL E MECÂNICA PESADA PARA A EXECUÇÃO DE ADAPTAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLATAFORMA ELEVATÓRIA (RAMPA HIDRÁULICA) EM VEÍCULO DE CARGA, VISANDO O TRANSPORTE DE ANIMAIS DE GRANDE PORTE , COMPREENDENDO O FORNECIMENTO E A APLICAÇÃO DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, MÃO DE OBRA QUALIFICADA E DEMAIS RECURSOS INDISPENSÁVEIS À PERFEITA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS DESTA SECRETARIA. EMENDA 013-III - R\$20.000,00 (VINTE MIL REAIS) - REALIZAÇÃO DAS MANUTENÇÕES NECESSÁRIAS NA RAMPA DO CAMINHÃO DE APREENSÃO DOS ANIMAIS DE GRANDE PORTE.

FICHA	FONTES	DOTAÇÃO
607	1500	02.15.00.20.122.0002.2410.3.3.90.39.00

perfazendo um valor global de R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais).

Araguari, 17 de dezembro de 2025.
RENATO DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Agronegócios

EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADA: CLEUBER FERNANDES DE JESUS – 8º TERMO ADITIVO CONTRATUAL PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º. 166/2021 - CREDENCIAMENTO N.º. 020/2021 - PROCESSO N.º. 236/2021. O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA por mais 12 (doze) meses no CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 166/2021 - Rota 89. O objeto geral é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS E/OU MATERIAIS ESCOLARES DA ZONA RURAL, ZONA URBANA E PROFESSORES QUE PRESTAM SERVIÇOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI-MG, EM DIVERSAS ROTAS RURAIS E URBANAS ESPECIFICADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES, e fica prorrogada mediante solicitação/justificativa exarada pela contratante/gestora a Secretaria Municipal de Educação, que foi devidamente embasada pelo Parecer Referencial da Assessoria Jurídica da Procuradoria e passam a fazer parte integrante do presente instrumento, bem como os autos do processo de CREDENCIAMENTO N.º 020/2021. O presente termo aditivo prorroga a vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 166/2021 por mais 12 (doze) meses, que ficam compreendidos entre 23/12/2025 à 23/12/2026. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Educação – Ficha: 317 - Dotação: 02.08..00.12.361.0006.2050.3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Fonte: 1500- Recursos não vinculados de Impostos e Ficha: 317 - Dotação: 02.08..00.12.361.0006.2050.3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Fonte: 1576- Transferência de Recursos dos Estados para Programas de Educação. Secretaria Municipal de Educação – Cristiane Nery Pereira. Araguari-MG, 02 de dezembro de 2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADA: NEREU MÁRCIO NAVES DE REZENDE – 7º TERMO ADITIVO CONTRATUAL PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º. 167/2021 - CREDENCIAMENTO N.º. 020/2021 - PROCESSO N.º. 236/2021. O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA por mais 12 (doze) meses no CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 167/2021 - Rota 67. O objeto geral é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS E/OU MATERIAIS ESCOLARES DA ZONA RURAL, ZONA URBANA E PROFESSORES QUE PRESTAM SERVIÇOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI-MG, EM DIVERSAS ROTAS RURAIS E URBANAS ESPECIFICADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES, e fica prorrogada mediante solicitação/justificativa exarada pela contratante/gestora a Secretaria Municipal de Educação, que foi devidamente embasada pelo Parecer Referencial da Assessoria Jurídica da Procuradoria e passam a fazer parte integrante do presente instrumento, bem como os autos do processo de CREDENCIAMENTO N.º 020/2021. O presente termo aditivo prorroga a vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 166/2021 por mais 12 (doze) meses, que ficam compreendidos entre 06/12/2025 à 06/12/2026. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Educação – Ficha: 317 - Dotação: 02.08..00.12.361.0006.2050.3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Fonte: 1500- Recursos não vinculados de Impostos e Ficha: 317 - Dotação: 02.08..00.12.361.0006.2050.3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Fonte: 1576- Transferência de Recursos dos Estados para Programas de Educação. Secretaria Municipal de Educação – Cristiane Nery Pereira. Araguari-MG, 02 de dezembro de 2025.

LICITAÇÕES

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADA: SISTEMA INFORMATICA COM. IMP. E EXP. LTDA - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º. 329/2025 - ADESÃO N.º. 046/2025 - PROCESSO N.º. 219/2025. O objeto do presente contrato é a ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 06/2024, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (COMPUTADORES E NOTEBOOKS) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INTEGRANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. O presente termo de

contrato possui vigência de 12 (doze) meses a contar de sua publicação (17/12/2025 à 17/12/2026), podendo ser prorrogado por igual período, consoante ao Art. 105, da Lei nº 14.133/21. As despesas decorrentes do presente Termo de Contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias das Secretarias Municipais:

Secretaria	Fonte	Ficha	Dotação
Logística	1500	1135	02.42..04.122.0002.2011.4.4.90.52.00
Educação	1500	287	02.08..12.122.0002.2015.4.4.90.52.00
	1550	313	02.08..12.122.0002.2235.4.4.90.52.00
Desenvolvimento Social	1500	685	02.16..08.244.0002.2049.4.4.90.52.00
Fundo Municipal de Assistência Social	1661	788	02.19..08.245.0026.2402.4.4.90.52.00
	1660	788	02.19..08.245.0026.2402.4.4.90.52.00
	1660	767	02.19..08.245.0026.2101.4.4.90.52.00
	1660	726	02.19..08.122.0026.2458.4.4.90.52.00
	1660	788	02.19..08.245.0026.2402.4.4.90.52.00
Fundo Municipal de Saúde	1601	807	02.22..10.301.0028.2098.4.4.90.52.00
	1621	807	02.22..10.301.0028.2098.4.4.90.52.00
	1601	827	02.22..10.302.0028.2082.4.4.90.52.00
Saúde	1500	484	02.11..10.122.0002.2131.4.4.90.52.00
Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana	1500	973	02.27..26.122.0002.2015.4.4.90.52.00
Fundo Municipal de Trânsito e Transportes	1752	1012	02.28..26.122.0002.2198.4.4.90.52.00
Fazenda	1500	248	02.07..04.122.0002.2015.4.4.90.52.00
Agricultura	1500	595	02.15..20.122.0002.2015.4.4.90.52.00
Meio Ambiente	1500	923	02.25..18.541.0002.2015.4.4.90.52.00
Fundo Municipal de Defesa Ambiental	1501	930	02.25..18.541.0039.2450.4.4.90.52.00
Procuradoria Geral	1500	123	02.04..04.122.0002.2015.4.4.90.52.00

Araguari-MG, 17 de dezembro de 2025 - Igor Faria dos Santos – Secretário de Logística, Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia de Informação, Cristiane Nery Pereira – Secretária de Educação, Eunice Maria Mendes – Secretária de Desenvolvimento Social, Thereza Christina Griep – Secretária de Saúde, Joaquim Fernandes Soares – Secretário de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana, Thiago Rafael Dias de Faria – Secretário de Fazenda, Renato de Almeida – Secretário de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Agronegócios, Karla Carvalho Fernandes Curti – Secretária de Meio Ambiente e Leonardo Furtado Boreli – Procurador Geral do Município.

MEIO AMBIENTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO N.º 218/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 042/2025
Espécie: Dispensa de Licitação com fundamento no Artigo 75, Inciso II, da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores. Contratada: GOIAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ARAGUARI LTDA – CNPJ: 25.877.119/0001-78, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES E MATERIAIS NECESSÁRIOS, EM MOTOSERRAS, MOTOPODAS, SOPRADORES, E DEMAIS EQUIPAMENTOS MOTORIZADOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, UTILIZADOS NAS ATIVIDADES AMBIENTAIS E NAS AÇÕES DE APOIO À BRIGADA MUNICIPAL DE INCÊNDIO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI-MG. DOTAÇÕES:

FICHA	FONTE	DOTAÇÃO
926	1501	02.25..18.541.0039.2450.3.3.90.30.00
928	1501	02.25..18.541.0039.2450.3.3.90.39.00

perfazendo um valor global de R\$ 7.101,06 (Sete mil, cento e um reais, seis centavos).

Araguari, 15 de dezembro de 2025.
KARLA CARVALHO FERNANDES CURTI
Secretária Municipal de Meio Ambiente

FAEC

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 062/2023. Dispensa nº 040/2023 – Processo nº 110/2023 - FAEC. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FAEC, CNPJ: 04.936.994/0001-03. CONTRATADO: JN RASTREAMENTO LTDA. N.FANT: JN SISTEMAS, inscrita no CNPJ: 30.243.868/0001-83. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEMETRIA PARA MONITORAÇÃO, RASTREAMENTO E GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DA FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FAEC, ATRAVÉS DE SOFTWARE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência contratual por 12 (DOZE) meses, e o prazo de execução do objeto contratual, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 21/12/2025 a 21/12/2026 firmado entre as partes, em 21/12/2023. RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas, sem a aplicação de reajuste de valor. FUNDAMENTO: O presente aditivo encontra embasamento legal nos incisos I II, caput do artigo 57 e § 1 do artigo 57, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. O presente Termo Aditivo de Prorrogação entra em vigor na data de sua publicação. SIGNATÁRIOS: PAULO APOSTOLO DA SILVA, Presidente da FAEC, pela CONTRATANTE e Sra. LUCIANA ARAÚJO DE OLIVEIRA, pela CONTRATADA. Fundação Araguarina de Educação e Cultura - FAEC, 16 de dezembro de 2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada: ARLEY PRODUCOES LTDA, inscrita no CNPJ: 04.907.802/0001-30, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 045/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 019/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 085/2025 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NATALINA, DECORATIVA, DESTINADOS A ASSEGURAR A PERFEITA EXECUÇÃO DOS EVENTOS INSTITUCIONAIS DA FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FAEC, DISTRIBUÍDOS ESTRATEGICAMENTE CONFORME CONDIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FONTE DE RECURSOS: 1500 (RECURSOS PRÓPRIOS) - FICHA: 1283 D.O: 04.04.17.00.13.392.0024.07.2.170.3.3.90.39.00.00. VIGÊNCIA: 11/12/2025 a 11/03/2026. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 10.881,00 (Dez mil oitocentos e oitenta e um reais). DATA DA ASSINATURA: 11/12/2025. Fundação Araguarina de Educação e Cultura – FAEC, Araguari – MG, 16 de dezembro de 2025 - PAULO APOSTOLO DA SILVA - PRESIDENTE DA FAEC.



PREFEITURA DE
ARAGUARI
EM FRENTE. PRA CUIDAR DA NOSSA GENTE



**NOVAS OPORTUNIDADES
DE EMPREGO**

PRAÇA GETÚLIO VARGAS,
Nº 65 – CENTRO

34 3690-3003

OBS: AS VAGAS SÃO ATUALIZADAS
NA BIO DIARIAMENTE



SECRETARIA MUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



PREFEITURA DE
ARAGUARI
EM FRENTE. PRA CUIDAR DA NOSSA GENTE

